

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho Assessoria de Acompanhamento Processual e Apoio às Sessões

## ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, teve início a oitava sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Ex.mo Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen, Presidente, presentes os Ex. mos Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, os Ex. mos Desembargadores Conselheiros Gilmar Cavalieri, Márcia Andrea Farias da Silva, Márcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar e Cláudia Cardoso de Souza, a Ex. ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, o Ex.mo Juiz Paulo Luiz Schmidt, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, e o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ricardo Lucena. O Ex.mo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho declarou aberta a sessão, saudou os demais membros do Colegiado, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. O Ex.mo Ministro Conselheiro Presidente registrou a ausência justificada do Exmo. Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen, em razão da correição no Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região. O Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen submeteu à aprovação a ata da 7ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2011, aprovada, por unanimidade. Após, deu-se início ao julgamento dos processos incluídos na pauta:

Processo: CSJT-2563-93.2010.5.00.0000, Relatora: Desembargadora Conselheira Márcia Andrea Farias da Silva, Remetente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Requerente: Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF, Requeridos: Tribunais Regionais do Trabalho, Decisão: por unanimidade, manter a vista regimental concedida aos Ex.mos Desembargadores Conselheiros

Gilmar Cavalieri e Cláudia Cardoso de Souza; Processo: CSJT-Pet-691-19.2011.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida, Requerente: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Interessado: João de Souza Bernardo, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento em razão da vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva, após proferido voto pelo Exmo. Ministro mos Conselheiro João Oreste Dalazen e pelos Ex. Desembargadores Conselheiros Márcio Vasques Thibau de Almeida, relator, e Marcia Andréa Farias da Silva, no sentido de: I conhecer parcialmente do recurso tão-somente no tocante ao tema prescrição e negar-lhe provimento; II - determinar o retorno do processo à origem a fim de que seja apreciado o recurso quanto às demais questões. A Ex. ma Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Ex.ma Desembargadora Conselheira Cláudia Cardoso da Silva votaram no sentido de dar provimento ao recurso e pronunciar a prescrição total da pretensão à incorporação. O Exmo. Desembargador Conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida alterou o seu voto proferido na sessão realizada em 28/9/2011; Processo: CSJT-PP-941-42.2011.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva, Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Requerido: Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do pedido de providências; II - alterar o art. 14 da Resolução n.º 68 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o acréscimo do § 4°, vazado no seguinte teor: "§ 4° Excepcionalmente, por motivo de segurança, caso autorizada a residência fora da sede, o Tribunal poderá autorizar também a concessão de carro oficial da sede até a residência e vice-versa, na forma do parágrafo anterior"; III - renumerar o § 4º da redação anterior, que passa a vigorar como § 5.º; IV - redigirá o acórdão o

Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen; Processo: CSJT-PP-1061-85.2011.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, Requerente: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - SINPOJUFES, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso administrativo porquanto intempestivo; Processo: CSJT-PP-5173-97.2011.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Gilmar Cavalieri, Requerente: Flávio Alves Pereira - Juiz do Trabalho, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Conselheiro Relator; Processo: CSJT-A-7136-43.2011.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen, Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Decisão: por unanimidade, aprovar os projetos das obras das sedes das Varas do Trabalho de Alta Floresta, de Jaciara e do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra, condicionando, porém, a execução dessas obras à prévia aprovação dos projetos arquitetônicos pelo Poder Público Municipal respectivo; Processo: CSJT-7009600-32.2009.5.02.0000, Relatora: Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Paulo de Tarso Nunes, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Decisão: por unanimidade, rejeitar o pedido de esclarecimento; Processo: CSJT-Cons-5533-32.2011.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva, Consulente: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer da consulta em virtude de o Tribunal ainda não haver tomado decisão a respeito da matéria; Processo: CSJT-34482-03.2010.5.00.0000, Relator: Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, Requerente: Sândra de Fátima Belém Menezes, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso administrativo porquanto intempestivo; Processo: CSJT-PP-6553-58.2011.5.90.0000, Relator: Desembargador Conselheiro Gilmar Cavalieri, Requerente: Áurea Regina de Souza Sampaio - Juíza da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Conselheiro relator; Processo: CSJT-Pet-19500-08.2011.5.90.0000, Relatora: Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, Requerente: Maria Cristina Pereira Cardozo, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso por não ultrapassar interesse individual. Por fim, o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Ricardo Lucena, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Ex. <sup>mo</sup> Conselheiro Ministro Presidente e por mim subscrita

## Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## **RICARDO LUCENA**

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho